



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –  
UNILAB**

**RESOLUÇÃO N° 01/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Altera a resolução n° 21/2015, de 26 de novembro de 2015, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução n° 004 de 22 de março de 2013, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 28 de janeiro de 2016 e o processo 23282.005692/2015-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar as alterações no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Redenção/CE, 01 de fevereiro de 2016.

**Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Presidente do Conselho Universitário